

Regras fiscais

metas, limites e escolhas



8

temas para entender e participar com consciência

Objetivos, instrumentos e leitura da legislação

ORGANIZAÇÃO

Régys Borges da Silveira

1ª EDIÇÃO · 2026

Antes de começar

Regras fiscais organizam decisões sobre receitas, despesas e endividamento. Esta cartilha distingue metas e limites e explica como conferir seu alcance e suas exceções. Não calcula a meta atual nem lista todas as regras aplicáveis a cada ente.

O que você vai encontrar

- 01 Uma regra precisa de objetivo, alcance e procedimento
- 02 Meta de resultado não é limite de toda despesa
- 03 Leis anuais traduzem objetivos em parâmetros
- 04 Limites de despesa exigem uma base de cálculo
- 05 Exceção legal não torna a despesa inexistente
- 06 Restringir execução exige identificar a razão
- 07 Descumprimento e resposta seguem condições específicas
- 08 Avalie a regra e seus resultados com transparência

Os exemplos sem indicação de um caso real são situações didáticas. As explicações resumem regras e práticas; não substituem a consulta à fonte ou orientação para um caso pessoal.

01 Uma regra precisa de objetivo, alcance e procedimento

O nome responsabilidade não explica todo o seu funcionamento.

Objetivo	Qual risco ou escolha organiza?
Alcance	A quais entes e despesas se aplica?
Procedimento	Como verificar cumprimento?

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece normas de gestão fiscal, com planejamento, transparência, prevenção de riscos e correção de desvios. Outras normas definem instrumentos e limitações específicos.

Não existe uma única conta chamada regra fiscal que responda a tudo. Identifique norma, objeto, abrangência, período e mecanismo de controle. O efeito econômico precisa ser analisado além da existência jurídica.

Exemplo hipotético: Um debate afirma que uma medida cumpre a regra, mas não informa qual. O leitor pede o dispositivo e a conta aplicável.

Comece pela norma e pela pergunta que ela organiza.

[Acessar a fonte \[3\]: Responsabilidade fiscal — arts. 1º e 4º](#) • [Acessar a fonte \[2\]: Constituição Federal — arts. 163 a 169](#)

02 Meta de resultado não é limite de toda despesa

Instrumentos diferentes podem atuar ao mesmo tempo.

Meta	Resultado a alcançar
Limite	Restrição a uma grandeza
Compatibilidade	Mais de uma exigência pode valer

Metas de resultado relacionam receitas e despesas segundo uma apuração. Limites podem incidir sobre despesas, pessoal, crédito ou dívida. Cumprir um deles não prova automaticamente cumprir todos.

Na União, a Lei Complementar nº 200, de 2023, articula metas e limites no regime fiscal sustentável, sem afastar todas as condições da LRF. O texto e as normas anuais devem ser lidos em conjunto.

Exemplo hipotético: Uma despesa cabe num limite, mas altera o resultado fiscal previsto. A análise verifica as duas exigências.

Distinga o objeto de cada regra antes de testar seu cumprimento.

[Acessar a fonte \[4\]: Regime fiscal sustentável — arts. 1º a 3º](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Responsabilidade fiscal — arts. 4º e 19](#)

03 Leis anuais traduzem objetivos em parâmetros

A previsão precisa ser diferenciada da autorização e do resultado.

Diretriz	Metas e prioridades
Orçamento	Receitas e despesas autorizadas
Execução	Realização e acompanhamento

A Constituição prevê o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Seus papéis são distintos e articulados; um anúncio não substitui esses instrumentos.

Ao ler uma meta, verifique o exercício, a redação aprovada e eventuais alterações. Um parâmetro de projeto pode mudar durante a deliberação. Resultado realizado exige dados de execução e método correspondente.

Exemplo hipotético: Um texto cita uma proposta de meta como se fosse a lei aprovada. O leitor confere a versão do documento.

Registre exercício e versão legal ao discutir metas e orçamento.

[Acessar a fonte \[2\]: Constituição Federal — art. 165](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Responsabilidade fiscal — art. 4º](#) • [Acessar a fonte \[4\]: Regime fiscal sustentável — art. 2º](#)

04 Limites de despesa exigem uma base de cálculo

Não basta aplicar um percentual a qualquer total encontrado.

Base	Quais valores entram?
Correção	Como o limite é atualizado?
Exclusão	Quais hipóteses têm tratamento próprio?

O regime federal estabelece limites individualizados e regras de correção, com componentes de preços e variação real e com exclusões previstas. O cálculo depende da definição legal, não de um percentual solto sobre todo o gasto.

Este volume não reproduz a conta de um exercício nem enumera todas as exceções. Para verificar uma aplicação, identifique base, intervalo, receitas consideradas, parâmetros e versão da norma, além das regras orçamentárias pertinentes.

Exemplo hipotético: Uma planilha aplica a taxa anunciada a uma base diferente da legal. O resultado não demonstra cumprimento ou descumprimento.

Confira a base e o procedimento antes de aceitar o cálculo.

[Acessar a fonte \[4\]: Regime fiscal sustentável — arts. 3º a 5º](#)

05 Exceção legal não torna a despesa inexistente

Resultado econômico e teste de uma regra podem ter diferenças.

Despesa	Qual fato ocorreu?
Apuração	Como entra na estatística?
Regra	Qual tratamento legal foi previsto?

Exclusões e tratamentos específicos podem modificar a conta de cumprimento de uma meta ou limite. Sua existência precisa ser identificada na norma; não se deve inventar exclusões para obter o resultado desejado.

Uma despesa excluída de determinado teste continua sendo um fato a analisar conforme o indicador e seu financiamento. Diferencie a pergunta jurídica de cumprimento da leitura econômica do conjunto das contas.

Exemplo hipotético: Um relatório separa resultado apurado e resultado ajustado para verificar a meta. O leitor pede a conciliação entre as duas contas.

Exija fundamento e conciliação dos ajustes.

[Acessar a fonte \[4\]: Regime fiscal sustentável — arts. 2º e 3º](#) • [Acessar a fonte \[1\]: Conceitos e estatísticas fiscais — seções 3 e 7](#)

06

Restringir execução exige identificar a razão

Frustração de receita e pressão sobre limite são questões distintas.

Receita	O ingresso previsto se realizou?
Meta	Há necessidade de adequação?
Limite	A despesa cabe na restrição aplicável?

Empenho formaliza a obrigação de pagamento, condicionada quando for o caso. A LRF prevê limitar empenho e movimentação financeira quando a realização de receita não comporta metas, nas condições legais. Há também restrições relacionadas aos limites de despesa.

Uma notícia sobre bloqueio, contingenciamento ou corte precisa indicar o fundamento e o efeito efetivo. Restringir temporariamente execução não equivale sempre a cancelar definitivamente a autorização nem elimina uma obrigação já assumida.

Exemplo hipotético: Uma medida reduz temporariamente a possibilidade de executar parte da programação. O leitor verifica motivo, duração e tratamento das obrigações.

Pergunte o que foi restringido, por quê e por quanto tempo.

[Acessar a fonte \[3\]: Responsabilidade fiscal — arts. 8º e 9º](#) • [Acessar a fonte \[4\]: Regime fiscal sustentável — arts. 3º a 6º](#)

07 Descumprimento e resposta seguem condições específicas

A consequência não deve ser presumida sem ler a hipótese.

Apuração	Qual requisito foi descumprido?
Medida	Que resposta a norma prevê?
Competência	Quem verifica e decide?

Normas podem prever medidas de ajuste, restrições e procedimentos quando certas condições ocorrem. O regime federal contém hipóteses ligadas a resultado e composição de despesas, com detalhes e exceções que precisam ser conferidos.

Não transforme toda divergência num crime ou numa punição automática. Identifique dispositivo, apuração, competência e eventual procedimento de responsabilização. Discussão política e conclusão jurídica têm alcances diferentes.

Exemplo hipotético: Uma projeção aponta risco de descumprimento. O leitor não a anuncia como decisão definitiva sobre responsabilidade pessoal.

Distinga projeção, constatação e consequência legal.

[Acessar a fonte \[4\]: Regime fiscal sustentável — arts. 6º, 6º-A e 8º](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Responsabilidade fiscal — arts. 31 e 59](#)

08 Avalie a regra e seus resultados com transparência

Cumprir um teste não responde sozinho a todas as perguntas.

Formal	A conta seguiu a norma?
Trajetória	Como evolui o financiamento?
Serviço	Que efeitos foram observados?

Uma regra pode ser avaliada quanto a clareza, controle, previsibilidade e efeitos. Cumprimento formal é informação relevante, mas não prova isoladamente sustentabilidade da dívida ou melhora de serviços.

Monte uma ficha com norma, objetivo, abrangência, parâmetro, exclusões, apuração e efeitos. Separe diagnóstico e proposta de alteração. Esse roteiro permite discutir mudanças sem confundir preferências com a regra vigente.

Exemplo hipotético: Um gestor informa cumprimento da meta. O conselho acompanha também obrigações futuras e condições de atendimento.

Relacione norma, transparência e evidências de resultado.

[Acessar a fonte \[3\]: Responsabilidade fiscal — arts. 48 e 59](#) • [Acessar a fonte \[4\]: Regime fiscal sustentável — art. 1º](#) • [Acessar a fonte \[5\]: Como avaliar políticas — caps. 2 e 3](#)

Referências bibliográficas

Fontes em ordem alfabética. Os números identificam os links usados no texto. Os títulos originais e as datas de consulta constam de cada referência.

- [1] BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual de Estatísticas Fiscais**. Banco Central do Brasil, 2019. Maio 2019, 49 p. Uso conceitual; não representa todas as alterações metodológicas posteriores ou os dados atuais. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/notas_metodologicas/estatisticas-fiscais/estatisticasfiscais.pdf. Acesso em: 18 out. 2026.
- [2] BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 out. 2026.
- [3] BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 18 out. 2026.
- [4] BRASIL. **Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023**. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Institui regime fiscal sustentável e altera a Lei de Responsabilidade Fiscal. Texto com alterações; não substitui a lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp200.htm. Acesso em: 18 out. 2026.
- [5] BRASIL. Presidência da República. Casa Civil et al. **Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex post, volume 2**. Brasília, DF: Casa Civil da Presidência da República, 2018. v. 2. ISBN 978-85-85142-94-0. Uso metodológico; organização administrativa e exemplos são históricos. A ficha indica 301 p.; o arquivo consultado tem 332 páginas físicas. Disponível em: https://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/181218_avaliacao_de_politicas_publicas_vol2_guia_expost.pdf. Acesso em: 18 out. 2026.

Sobre esta cartilha

Para conferir antes de compartilhar

- 1 QUEM ESTÁ ENVOLVIDO?**
Identifique as pessoas, instituições e responsabilidades de cada situação. Um exemplo não descreve todos os integrantes de um grupo nem permite generalizar uma conduta.
- 2 QUE TIPO DE REGISTRO É ESSE?**
Uma lei estabelece regras; uma pesquisa apresenta resultados e limites; uma notícia relata um acontecimento. Exemplos hipotéticos ajudam a explicar uma ideia, mas não comprovam fatos reais.
- 3 QUAL É A AVALIAÇÃO?**
Diferencie o que a fonte documenta da explicação ou recomendação desta cartilha. Confira o contexto, a data e os limites do documento antes de tirar conclusões ou compartilhar.

Sobre a pesquisa e as interpretações

Esta cartilha é um material educativo baseado em pesquisa documental e fontes identificadas. Explicações e orientações de leitura não substituem os documentos citados nem uma análise de cada caso. O objetivo é ajudar o leitor a conferir informações e participar com consciência.

O que esta seleção permite concluir

O recorte é conceitual e jurídico documental de 18/10/2026. Leis com alterações, regulamentos, leis anuais e decisões pertinentes devem ser consultados para casos concretos. O cumprimento formal de uma regra não comprova sozinho sustentabilidade ou qualidade do gasto.

Recorte editorial: 18 de outubro de 2026. Normas, serviços e conhecimentos podem mudar. Confira a fonte indicada antes de aplicar uma orientação.

Organização: Régys Borges da Silveira

1ª edição · Revisão editorial: 18 de outubro de 2026.

Produção com apoio de inteligência artificial (IA). Ilustrações geradas por IA, sem valor documental. Edição distribuída em formato digital; consulte as fontes pelos links do texto e das referências.

Distribuição gratuita, sem cadastro. Materiais de terceiros mantêm suas condições de uso.

[Conheça os demais volumes da coleção](#)

CONTINUE A EXPLORAR

A leitura continua

Conheça os livros de Régys Borges da Silveira e encontre sua próxima leitura.

Explore os livros →

livros.regys.com.br



Lendo no papel?

Aponte a câmera do celular para o QR code. No PDF, toque no botão ou no endereço acima.

Este convite registra apenas a cartilha de origem e uma contagem agregada de acessos, sem identificar você.